



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.810 /2012

Denomina Ruas do Loteamento Bairro
Guanabara no Bairro Imboassica.

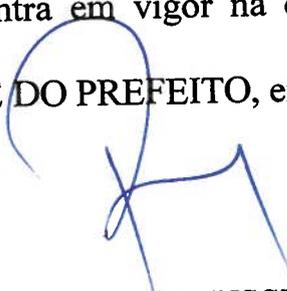
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu
sanciono a seguinte Lei.

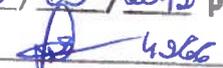
Art. 1º Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Bairro Guanabara,
no Bairro Imboassica, conforme segue:

- I – RUA ISMAEL BATISTA FILHO, a atual Rua A;
- II – RUA CARLOS ALBERTO FRAGOSO, a atual Rua B;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de maio de 2012.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	01 debate
Leição Nº	7781
Data	23/05/2012 pág. 10
	 S' PVIDOR